

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE IPASMUN

PORTARIA № 11/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 64 da Lei 1713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 ao Servidor Público Municipal MONTGOMERY NERIS, inscrito no CPF sob o nº 348.122.296-34, Matrícula Nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigia II, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 09/07/1991 e através de concurso em 21/01/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vințe e seis dias do mês de março do ano de 2018.

DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência Débora Sant'Ana

Diretora de Previdência Potteria nº 516/2017